



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 049/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 038/2020, de 23 de novembro de 2020, feita pelo servidor **MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 24 de novembro de 2020.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Revista do Campo

Edição nº 33967 folha 56

Data: 25 / 11 / 2020